



# MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT

## Secretaria Municipal de Administração



LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 065 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

“Concede revisão geral anual na forma do inciso X, do art.37, da Constituição Federal e reestruturação ao vencimento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, aprova e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral para recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 3,15% (três vírgula quinze por cento), ao vencimento dos servidores públicos, previsto nas Leis Complementares nºs 013/2008, 014/2008 e o subsídio dos Cargos Comissionados de Direção e Assessoramento Superior - DAS e de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI a partir de 01 de Outubro de 2019, acumulado no intervalo de tempo compreendido entre Setembro de 2018 a Abril de 2019, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

**Art. 2º.** Para efeitos desta Lei, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluída as vantagens pecuniárias porventura existentes.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

**Art. 4º.** Faz parte desta lei o anexo único (Tabela de Vencimento).

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Olímpia/MT, 23 de outubro de 2019.

**José Elpidio de Moraes Cavalcante**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**ANEXO ÚNICO – TABELA DE VENCIMENTO**

LEI COMPLEMENTAR 013/2008				
ANEXO VIII				
TABELA I – APOIO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL 40 H				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
01	925,06	1.230,61	1.582,14	1.952,27
02	957,21	1.285,22	1.620,87	2.010,85
03	1.000,20	1.329,50	1.663,44	2.108,47
04	1.034,24	1.362,47	1.703,10	2.186,56
05	1.074,27	1.418,74	1.752,27	2.264,66
06	1.104,55	1.451,78	1.800,96	2.323,21
07	1.150,51	1.486,73	1.850,60	2.420,83
08	1.193,41	1.539,92	1.901,62	2.518,44
09	1.235,55	1.558,04	1.950,33	2.616,05
10	1.251,98	1.600,91	2.000,75	2.635,58
11	1.283,04	1.861,83	2.051,89	2.713,67
12	1.316,51	1.910,66	2.104,29	2.772,26



**MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT**  
**Secretaria Municipal de Administração**



ANEXO VIII-A					
TABELA I – APOIO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL 40 H					
OPERADOR DE MAQUINAS LEVES, MOTORISTA, PEDREIRO, CARPINTEIRO (EM EXTINÇÃO)					
NÍVEL	COEFICIENTES	CLASSE			
		A	B	C	D
		1	1,33	1,63	2,03
01	1,00	1.132,44	1.506,14	1.845,87	2.298,85
02	1,03	1.166,41	1.551,32	1.901,25	2.367,81
03	1,08	1.223,03	1.626,64	1.993,54	2.482,75
04	1,12	1.268,33	1.686,88	2.067,37	2.574,71
05	1,16	1.313,62	1.747,13	2.141,21	2.666,66
06	1,19	1.347,60	1.792,31	2.196,59	2.735,63
07	1,24	1.404,22	1.867,61	2.288,88	2.850,57
08	1,29	1.460,84	1.942,92	2.381,17	2.965,52
09	1,34	1.517,47	2.018,22	2.473,47	3.080,46
10	1,35	1.528,78	2.033,29	2.491,93	3.103,44
11	1,39	1.574,09	2.093,54	2.565,76	3.195,39
12	1,42	1.608,05	2.138,72	2.621,14	3.264,36



**MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT**  
**Secretaria Municipal de Administração**



ANEXO VIII-B					
TABELA I – APOIO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL 40 H					
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS (EM EXTINÇÃO)					
NÍVEL	COEFICIENTES	CLASSE			
		A	B	C	D
		1	1,33	1,63	2,03
01	1,00	1.243,54	1.653,92	2.026,97	2.524,39
02	1,03	1.280,85	1.703,53	2.087,79	2.600,12
03	1,08	1.343,03	1.786,23	2.189,13	2.726,34
04	1,12	1.392,77	1.852,38	2.270,21	2.827,31
05	1,16	1.442,51	1.918,54	2.351,29	2.928,29
06	1,19	1.479,81	1.968,15	2.412,10	3.004,03
07	1,24	1.541,99	2.050,85	2.513,45	3.130,25
08	1,29	1.604,17	2.133,55	2.614,80	3.256,47
09	1,34	1.666,35	2.216,24	2.716,15	3.382,69
10	1,35	1.678,78	2.232,78	2.736,41	3.407,93
11	1,39	1.728,52	2.298,94	2.817,49	3.508,91
12	1,42	1.765,84	2.348,56	2.878,31	3.584,64



**MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT**  
**Secretaria Municipal de Administração**



ANEXO VIII-C					
TABELA I – APOIO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL 40 H					
MECANICO (EM EXTINÇÃO)					
NÍVEL	COEFICIENTES	CLASSE			
		A	B	C	D
		1,00	1,33	1,63	2,03
01	1,00	1.554,09	2.066,94	2.533,17	3.154,80
02	1,03	1.600,72	2.128,96	2.609,17	3.249,45
03	1,08	1.678,43	2.232,30	2.735,83	3.407,20
04	1,12	1.740,59	2.314,98	2.837,15	3.533,39
05	1,16	1.802,75	2.397,66	2.938,48	3.659,58
06	1,19	1.849,37	2.459,67	3.014,48	3.754,22
07	1,24	1.927,08	2.563,01	3.141,13	3.911,97
08	1,29	2.004,78	2.666,36	3.267,79	4.069,70
09	1,34	2.082,49	2.769,70	3.394,45	4.227,45
10	1,35	2.098,02	2.790,38	3.419,78	4.259,00
11	1,39	2.160,19	2.873,06	3.521,11	4.385,18
12	1,42	2.206,82	2.935,06	3.597,10	4.479,83



**MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT**  
**Secretaria Municipal de Administração**



ANEXO VIII-D					
TABELA I – APOIO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL ENSINO MEDIO INCOMPLETO 40H					
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (EM EXTINÇÃO)					
NÍVEL	COEFICIENTES	CLASSE			
		A	B	C	D
		1,00	1,33	1,71	2,11
01	1,00	2.090,64	2.780,56	3.575,00	4.411,26
02	1,03	2.153,36	2.863,97	3.682,25	4.543,59
03	1,08	2.257,89	3.003,00	3.861,00	4.764,16
04	1,12	2.341,52	3.114,22	4.004,00	4.940,61
05	1,16	2.425,15	3.225,44	4.147,00	5.117,06
06	1,19	2.487,87	3.308,86	4.254,25	5.249,40
07	1,24	2.592,40	3.447,89	4.433,00	5.469,96
08	1,29	2.696,93	3.586,92	4.611,75	5.690,52
09	1,34	2.801,46	3.725,94	4.790,50	5.911,08
10	1,35	2.822,37	3.753,75	4.826,25	5.955,20
11	1,39	2.905,99	3.864,97	4.969,25	6.131,65
12	1,42	2.968,71	3.948,39	5.076,50	6.263,99



**MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT**  
**Secretaria Municipal de Administração**



ANEXO VIII-E				
TABELA I – APOIO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL 40 H				
VIGIA				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
01	1.202,58	1.599,78	2.056,78	2.537,96
02	1.244,38	1.670,79	2.107,13	2.614,10
03	1.300,26	1.728,36	2.162,46	2.741,01
04	1.344,52	1.771,21	2.214,03	2.842,52
05	1.396,56	1.844,37	2.277,96	2.944,06
06	1.435,92	1.887,32	2.341,24	3.020,16
07	1.495,65	1.932,74	2.405,77	3.147,07
08	1.551,43	2.001,90	2.472,12	3.273,97
09	1.606,22	2.025,46	2.535,42	3.400,87
10	1.627,58	2.081,18	2.600,97	3.426,25
11	1.667,95	2.420,38	2.667,46	3.527,77
12	1.711,46	2.483,86	2.735,59	3.603,93



**MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT**  
**Secretaria Municipal de Administração**



ANEXO IX				
TABELA II – AGENTE DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO 40H – EXTINÇÃO				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
01	1.320,74	1.612,79	2.200,76	2.633,46
02	1.372,34	1.673,22	2.299,75	2.659,15
03	1.399,41	1.725,78	2.346,69	2.736,00
04	1.453,85	1.784,38	2.414,13	2.815,28
05	1.493,82	1.827,77	2.538,24	2.893,42
06	1.533,28	1.885,72	2.608,21	2.975,90
07	1.573,30	1.932,52	2.621,09	3.056,86
08	1.616,06	1.973,77	2.699,41	3.138,17
09	1.657,05	2.020,83	2.776,39	3.224,88
10	1.698,88	2.072,26	2.857,76	3.310,86
11	1.741,79	2.124,95	2.940,05	3.399,15
12	1.785,78	2.178,97	3.025,21	3.501,10

ANEXO X				
TABELA III – TÉCNICOS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NÍVEL MÉDIO 40H - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
01	2.085,23	2.398,01	2.823,30	3.670,26
02	2.147,78	2.469,78	2.908,00	3.780,37
03	2.209,80	2.541,41	2.992,30	3.889,58
04	2.273,43	2.614,81	3.078,74	3.998,95
05	2.336,31	2.636,74	3.164,26	4.110,53
06	2.400,96	2.707,07	3.252,16	4.224,67
07	2.467,67	2.779,25	3.341,41	4.257,62
08	2.534,27	2.852,41	3.432,05	4.374,43
09	2.599,61	2.925,67	3.522,36	4.491,07
10	2.615,71	3.001,53	3.617,43	4.609,31
11	2.682,57	3.078,24	3.710,29	4.729,00
12	2.751,10	3.156,92	3.805,08	4.849,85





# MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT

## Secretaria Municipal de Administração



ANEXO X-A					
TABELA III-A – TECNICO DE NIVEL MEDIO - EDUCAÇÃO 40 H - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL					
NÍVEL	COEFICIENTES	CLASSE			
		A	B	C	D
		1	1,33	1,71	2,11
01	1	1.320,74	1.756,58	2.258,46	2.786,75
02	1,03	1.360,35	1.809,28	2.326,21	2.870,37
03	1,08	1.426,40	1.897,11	2.439,14	3.009,70
04	1,12	1.479,22	1.967,38	2.529,48	3.121,17
05	1,16	1.532,06	2.037,63	2.619,82	3.232,64
06	1,19	1.571,68	2.090,33	2.687,57	3.316,24
07	1,24	1.637,71	2.178,16	2.800,49	3.455,57
08	1,29	1.703,76	2.265,99	2.913,42	3.594,92
09	1,34	1.769,79	2.353,82	3.026,34	3.734,26
10	1,35	1.783,00	2.371,39	3.048,92	3.762,12
11	1,39	1.835,82	2.441,64	3.139,26	3.873,59
12	1,42	1.875,45	2.494,35	3.207,02	3.957,19

ANEXO XI				
TABELA IV - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO GERAL 40H				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
01	4.127,41	4.466,32	5.266,25	6.592,43
02	4.250,71	4.590,52	5.410,39	6.782,95
03	4.292,99	4.703,91	5.559,54	6.979,48
04	4.416,47	4.839,89	5.682,41	7.171,86
05	4.539,52	4.803,86	5.829,98	7.371,07
06	4.664,61	4.947,71	5.978,77	7.574,19
07	4.793,18	5.089,45	6.132,70	7.782,92
08	4.924,32	5.098,38	6.288,06	7.990,41
09	5.060,08	5.239,44	6.429,64	8.203,55
10	5.097,94	5.385,51	6.553,97	8.416,86
11	5.228,97	5.524,19	6.722,18	8.632,85
12	5.345,33	5.664,06	6.893,94	8.853,46



# MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT

## Secretaria Municipal de Administração



ANEXO XI-A					
TABELA IV-A - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO GERAL 40H - ANALISTA ADMINISTRATIVO					
NÍVEL	COEFICIENTES	CLASSE			
		A	B	C	D
		1,00	1,33	1,71	2,11
01	1,00	2.397,88	3.189,20	4.100,39	5.059,55
02	1,03	2.469,83	3.284,87	4.223,40	5.211,33
03	1,08	2.589,72	3.443,94	4.428,42	5.464,31
04	1,12	2.685,63	3.571,90	4.592,44	5.666,69
05	1,16	2.781,55	3.699,46	4.756,46	5.869,07
06	1,19	2.853,49	3.795,13	4.879,47	6.020,86
07	1,24	2.973,38	3.954,60	5.084,48	6.273,84
08	1,29	3.093,27	4.114,05	5.289,50	6.526,82
09	1,34	3.213,18	4.273,52	5.494,52	6.779,79
10	1,35	3.237,15	4.305,41	5.535,52	6.830,39
11	1,39	3.333,07	4.432,97	5.699,54	7.032,77
12	1,42	3.405,00	4.528,66	5.822,55	7.184,55

ANEXO XI-B					
TABELA IV-B - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO GERAL 40H - CONTADOR					
NÍVEL	COEFICIENTES	CLASSE			
		A	B	C	D
		1,00	1,33	1,71	2,11
01	1,00	6.253,06	8.316,56	10.692,73	13.193,96
02	1,03	6.400,46	8.512,61	10.944,78	13.504,96
03	1,08	6.711,16	8.925,84	11.476,08	14.160,55
04	1,12	6.959,73	9.256,43	11.901,12	14.685,02
05	1,16	7.208,29	9.587,01	12.326,16	15.209,48
06	1,19	7.394,71	9.834,95	12.644,94	15.602,82
07	1,24	7.705,41	10.248,19	13.176,25	16.258,41
08	1,29	8.016,10	10.661,43	13.707,55	16.913,99
09	1,34	8.326,80	11.074,66	14.238,85	17.569,56
10	1,35	8.388,96	11.157,30	14.345,10	17.700,69
11	1,39	8.637,52	11.487,89	14.770,14	18.225,15
12	1,42	8.823,94	11.735,83	15.088,92	18.618,49

[www.novaolimpia.mt.gov.br](http://www.novaolimpia.mt.gov.br) / Telefone: 65 3332-1130

Localizada Rua Wilson de Almeida n.º 259-s, Bairro Jardim Ouro Verde  
CEP 78370-000 - Cidade de Nova Olímpia/MT.



**MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT**  
**Secretaria Municipal de Administração**



ANEXO XI-C					
TABELA IV-C - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO GERAL 20H - ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO SANITARISTA					
NÍVEL	COEFICIENTES	CLASSE			
		A	B	C	D
		1,00	1,33	1,71	2,11
01	1,00	4.127,41	7.020,19	6.786,43	8.708,85
02	1,03	4.251,24	7.230,80	6.990,03	8.970,11
03	1,08	4.457,61	7.581,80	7.329,35	9.405,55
04	1,12	4.622,70	7.862,61	7.600,81	9.753,91
05	1,16	4.787,80	8.143,41	7.872,27	10.102,27
06	1,19	4.911,63	8.354,03	8.075,85	10.363,52
07	1,24	5.118,00	8.705,04	8.415,18	10.798,97
08	1,29	5.324,37	9.056,04	8.754,50	11.234,42
09	1,34	5.530,73	9.407,05	9.093,82	11.669,85
10	1,35	5.572,01	9.477,24	9.161,70	11.756,94
11	1,39	5.737,11	9.758,07	9.433,16	12.105,30
12	1,42	5.860,93	9.968,67	9.636,74	12.366,56



**MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT**  
**Secretaria Municipal de Administração**



TABELA V	FUNÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
FUNÇÃO	Valor Mensal da Gratificação (R\$)
Motoristas em atividade rotineira no Transporte Escolar e Ambulância	R\$. 583,26
Servidor Efetivo Resp. por Unidade Setorial de Controle Interno	R\$. 583,26
Servidor Efetivo Responsável pelo APLIC	R\$. 583,26



# MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT

## Secretaria Municipal de Administração



### LEI COMPLEMENTAR 014/2008

ANEXO VIII				
TABELA I – APOIO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL 40 H				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
01	925,06	1.230,61	1.582,14	1.952,27
02	957,21	1.285,22	1.620,87	2.010,85
03	1.000,20	1.329,50	1.663,44	2.108,47
04	1.034,24	1.362,47	1.703,10	2.186,56
05	1.074,27	1.418,74	1.752,27	2.264,66
06	1.104,55	1.451,78	1.800,96	2.323,21
07	1.150,51	1.486,73	1.850,60	2.420,83
08	1.193,41	1.539,92	1.901,62	2.518,44
09	1.235,55	1.558,04	1.950,33	2.616,05
10	1.251,98	1.600,91	2.000,75	2.635,58
11	1.283,04	1.861,83	2.051,89	2.713,67
12	1.316,51	1.910,66	2.104,29	2.772,26

ANEXO IX				
TABELA II – AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H – EXTINÇÃO				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
01	1.320,74	1.612,79	2.200,76	2.633,46
02	1.372,34	1.673,22	2.299,75	2.659,15
03	1.399,41	1.725,78	2.346,69	2.736,00
04	1.453,85	1.784,38	2.414,13	2.815,28
05	1.493,82	1.827,77	2.538,24	2.893,42
06	1.533,28	1.885,72	2.608,21	2.975,90
07	1.573,30	1.932,52	2.621,09	3.056,86
08	1.616,06	1.973,77	2.699,41	3.138,17
09	1.657,05	2.020,83	2.776,39	3.224,88
10	1.698,88	2.072,26	2.857,76	3.310,86
11	1.741,79	2.124,95	2.940,05	3.399,15
12	1.785,78	2.178,97	3.025,21	3.501,10



**MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT**  
**Secretaria Municipal de Administração**



ANEXO X				
TABELA III – TÉCNICOS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NÍVEL MÉDIO 40H - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
01	2.085,23	2.398,01	2.823,30	3.670,26
02	2.147,78	2.469,78	2.908,00	3.780,37
03	2.209,80	2.541,41	2.992,30	3.889,58
04	2.273,43	2.614,81	3.078,74	3.998,95
05	2.336,31	2.636,74	3.164,26	4.110,53
06	2.400,96	2.707,07	3.252,16	4.224,67
07	2.467,67	2.779,25	3.341,41	4.257,62
08	2.534,27	2.852,41	3.432,05	4.374,43
09	2.599,61	2.925,67	3.522,36	4.491,07
10	2.615,71	3.001,53	3.617,43	4.609,31
11	2.682,57	3.078,24	3.710,29	4.729,00
12	2.751,10	3.156,92	3.805,08	4.849,85

ANEXO XI				
TABELA IV - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO GERAL 40H				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
01	4.127,41	4.466,32	5.266,25	6.592,43
02	4.250,71	4.590,52	5.410,39	6.782,95
03	4.292,99	4.703,91	5.559,54	6.979,48
04	4.416,47	4.839,89	5.682,41	7.171,86
05	4.539,52	4.803,86	5.829,98	7.371,07
06	4.664,61	4.947,71	5.978,77	7.574,19
07	4.793,18	5.089,45	6.132,70	7.782,92
08	4.924,32	5.098,38	6.288,06	7.990,41
09	5.060,08	5.239,44	6.429,64	8.203,55
10	5.097,94	5.385,51	6.553,97	8.416,86
11	5.228,97	5.524,19	6.722,18	8.632,85
12	5.345,33	5.664,06	6.893,94	8.853,46



**MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT**  
**Secretaria Municipal de Administração**



ANEXO XI-A				
TABELA IV-A - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR 40 HS				
ENFERMEIROS				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
01	6.328,03	6.981,48	8.396,54	10.510,96
02	6.516,65	7.175,61	8.626,34	10.814,77
03	6.710,54	7.352,88	8.864,14	11.128,07
04	6.903,53	7.565,42	9.060,01	11.434,83
05	7.095,89	7.509,11	9.295,33	11.752,44
06	7.291,45	7.733,95	9.532,57	12.076,29
07	7.492,40	7.955,45	9.777,99	12.409,05
08	7.697,41	8.128,86	10.025,68	12.739,96
09	7.909,61	8.353,78	10.251,41	13.079,74
10	8.128,15	8.586,69	10.449,66	13.419,82
11	8.337,04	8.807,78	10.717,85	13.764,23
12	8.522,60	9.030,77	10.991,72	14.115,96

ANEXO XI-B					
TABELA IV-B – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - SAÚDE 30 H - FISIOTERAPEUTA					
NÍVEL	COEFICIENTES	CLASSE			
		A	B	C	D
		1	1,33	1,71	2,11
01	1,00	3.095,55	4.117,09	5.293,39	6.531,62
02	1,03	3.188,41	4.240,59	5.452,20	6.727,56
03	1,08	3.343,19	4.446,45	5.716,87	7.054,14
04	1,12	3.467,01	4.611,13	5.928,60	7.315,41
05	1,16	3.590,83	4.775,82	6.140,33	7.576,67
06	1,19	3.683,71	4.899,33	6.299,14	7.772,63
07	1,24	3.838,49	5.105,18	6.563,81	8.099,21
08	1,29	3.993,27	5.311,04	6.828,48	8.425,79
09	1,34	4.148,04	5.516,89	7.093,15	8.752,37
10	1,35	4.179,00	5.558,06	7.146,09	8.817,68
11	1,39	4.302,82	5.722,75	7.357,82	9.078,94
12	1,42	4.395,69	5.846,27	7.516,62	9.274,89



**MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT**  
**Secretaria Municipal de Administração**



ANEXO XII				
TABELA V - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR 20 H - ODONTÓLOGOS E BIOQUÍMICOS				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
01	4.127,41	4.466,32	5.266,25	6.592,43
02	4.250,71	4.590,52	5.410,39	6.782,95
03	4.292,99	4.703,91	5.559,54	6.979,48
04	4.416,47	4.839,89	5.682,41	7.171,86
05	4.539,52	4.912,95	5.829,98	7.371,07
06	4.664,61	4.947,71	5.978,77	7.574,19
07	4.793,18	5.089,45	6.132,70	7.782,92
08	4.924,32	5.098,38	6.288,06	7.990,41
09	5.060,08	5.239,44	6.429,64	8.203,55
10	5.097,94	5.385,51	6.553,97	8.416,86
11	5.228,97	5.524,19	6.722,18	8.632,85
12	5.345,33	5.664,06	6.893,94	8.853,46

ANEXO XIII				
TABELA VI - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR 40 H - ODONTÓLOGOS E BIOQUÍMICOS				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
01	7.794,23	8.943,71	10.640,88	13.714,50
02	8.027,59	9.211,98	11.050,85	14.109,84
03	8.260,09	9.477,07	11.372,54	14.515,55
04	8.498,02	9.749,80	11.700,04	14.920,47
05	8.742,29	10.020,65	12.036,74	15.334,94
06	8.986,07	10.300,18	12.361,72	15.748,95
07	9.342,83	10.578,30	12.694,01	16.174,13
08	9.490,24	10.859,14	13.024,04	16.610,84
09	9.746,50	11.152,14	13.362,64	17.065,34
10	9.996,98	11.384,70	13.707,85	17.526,10
11	10.266,89	11.738,36	14.064,20	17.991,46
12	10.544,09	12.078,81	14.480,95	18.524,56





# MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT

## Secretaria Municipal de Administração



ANEXO XIV				
TABELA VII - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR 20H - MEDICOS GENERALISTA				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
01	7.794,23	8.943,71	10.640,88	13.714,50
02	8.027,59	9.211,98	11.050,85	14.109,84
03	8.260,09	9.477,07	11.372,54	14.515,55
04	8.498,02	9.749,80	11.700,04	14.920,47
05	8.742,29	10.020,65	12.036,74	15.334,94
06	8.986,07	10.300,18	12.361,72	15.748,95
07	9.342,83	10.578,30	12.694,01	16.174,13
08	9.490,24	10.859,14	13.024,04	16.610,84
09	9.746,50	11.152,14	13.362,64	17.065,34
10	9.996,98	11.384,70	13.707,85	17.526,10
11	10.266,89	11.738,36	14.064,20	17.991,46
12	10.544,09	12.078,81	14.480,95	18.524,56

ANEXO XV				
TABELA VIII - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR 20H - MÉDICOS COM ESPECIALIDADE				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
01	9.715,63	11.163,26	13.395,87	17.414,53
02	10.005,01	11.498,03	13.797,66	17.934,79
03	10.294,80	11.842,96	14.197,37	18.451,26
04	10.590,79	12.183,96	14.603,90	18.965,99
05	10.884,97	12.523,91	15.009,59	19.492,81
06	11.187,32	12.871,78	15.426,51	20.021,52
07	11.489,39	13.241,94	15.851,73	20.522,06
08	11.798,20	13.599,48	16.288,65	21.242,88
09	12.114,11	13.956,83	16.738,15	21.807,08
10	12.437,17	14.321,38	17.182,20	22.395,41
11	12.770,29	14.707,90	17.638,37	22.971,06
12	13.096,63	15.085,38	18.085,18	23.561,41



**MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT**  
**Secretaria Municipal de Administração**



ANEXO XXI				
TABELA IX - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR 40H - MEDICOS				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
01	15.399,45	17.920,73	21.502,84	27.953,51
02	16.054,19	18.451,85	22.145,22	28.788,65
03	16.323,42	19.003,14	22.782,94	29.616,72
04	16.974,53	19.550,34	23.418,51	30.468,39
05	17.446,07	20.113,31	24.071,03	31.308,41
06	17.932,72	20.672,44	24.739,68	32.175,43
07	18.416,69	21.266,47	25.426,86	33.071,72
08	18.952,84	21.852,51	26.156,44	33.990,37
09	19.458,29	22.454,26	26.836,51	34.937,44
10	19.983,43	23.061,26	27.561,08	35.880,72
11	20.522,97	23.683,88	28.305,19	36.849,47
12	21.068,87	24.323,04	30.454,83	37.949,89

CARGOS COMISSIONADOS – DAS/DAÍ – AGENTES ELETIVOS		
CARGO	SUBSÍDIO	NOMENCLATURA
DAS – 01	R\$ 4.090,49	Ass. de Imprensa/Ass. de Assist. Social/ Coord. Geral Hospitalar
DAS – 02	R\$ 3.401,07	Secretário Adjunto
DAS – 03	R\$ 2.211,53	Chefe de Departamento
DAS – 04	R\$ 2.027,11	Assistência de Apoio e Transporte
DAS – AJ	R\$ 7.729,33	Assessoria Jurídica
DAS- AG	R\$ 5.061,56	Assessoria de Gestão
DAÍ-01	R\$ 1.552,86	Chefe de Setor
DAI-02	R\$ 1.031,41	Encarregado de Serviço
DAS- 01	R\$ 4.090,49	Assistente de Compras